

CATÓLICOS E PROTESTANTES: LEIS, JORNAIS E EDUCAÇÃO

Investigação em Curso

GT 21- Sociologia na religião

Durval Paulo Gomes Júnior

Resumo:

Texto apresenta alguns elementos sobre configuração de católicos e protestantes no Brasil no século XIX e início do XX. Para desenvolvermos foram apresentadas algumas leis que regulamentavam as questões religiosas neste período que perpassa o final da Colônia, todo Império e o Início da República. Para compreender melhor as tensões desta configuração apresentamos algumas informações de Jornais da Igreja Batista o e encerramos com o papel da educação na formação da identidade de protestantes no Brasil.

Palavras chaves: protestantes, católicos, configuração

Por ocasião das grandes navegações, o território que hoje compreende ao Brasil foi colonizado pelos portugueses no início do século XVI e estes foram responsáveis por imprimir no nestas terras por força das instituições legais o catolicismo como religião oficial e aceitável. Chegando a existir uma perseguição a manifestações religiosas contrárias ou diferentes do catolicismo.

Ao longo da história nestas terras ocorreram algumas tentativas de implementação do protestantismo nestas novas terras. Em 1555, três navios com cerca de 600 franceses, entre eles alguns huguenotes (reformados franceses) foram para a Guanabara e tentaram estabelecer a França Antártica. A pedido do comandante francês João Calvino mandou para essas terras quatorze huguenotes para implantar aqui a fé reformada. Foi neste período que foi realizado o primeiro culto reformado nestas terras que então pertenciam à Portugal e que viria a se chamar Brasil. Mas a proposta não vingou e em 1567 os franceses foram expulsos, frustrando qualquer tentativa de se estabelecer aqui a fé protestante.

O segundo momento significativo foi iniciado em 1630 quando da ocupação de terras brasileiras pela Companhia das Índias Ocidentais. Neste período a Igreja Reformada Holandesa teve a possibilidade de estabelecer aqui nestes anos cerca de vinte duas igrejas reformadas nestas terras. Os anos de 1637 até 1644 foram os mais favoráveis, anos que foram conduzidos pelo Conde João Maurício de Nassau-Siegen, homem habilidoso e habilidoso político. Podemos dizer que a empreitada teve maior êxito que a tentativa francesa. Mesmo assim em 1654 a Companhia das Índias Ocidentais foi expulsa do território português na América e mais uma vez o protestantismo não se estabeleceu.

Estes momentos de presença protestante no Brasil, ou melhor, da presença do pensamento protestante foram pontuais e não tiveram repercussão significativa ao longo dos anos. Como se fossem tentativas que foram implementadas mas não subsistiram.

O século XIX foi bastante significativo para mudanças que serviram de indicativos para a presente história da nação brasileira. Podemos identificar mudanças políticas, econômicas, sociais, religiosas entre outras. Seja a mudança pela independência de Portugal e sendo estabelecido o Império e mais nos anos 90 deste século a proclamação da República. Dentro deste processo temos um processo de urbanização crescente acompanhado do desenvolvimento industrial, meios de transporte, desenvolvimento de sistema de educação primário e superior e a abolição da escravidão no que se compreende ao aspecto social.

A família real portuguesa teve que vir ao Brasil por conta do bloqueio continental implementado na Europa por Napoleão Bonaparte, foi de fundamental importância no processo que culminaria com o processo de independência do Brasil em relação à nação europeia. Foi neste momento que se estabelece nestas terras a presença de imigrante da Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos e que trazem consigo também o protestantismo em sua bagagem a princípio restrita aos grupos migratórios fechados, não tendo como foco o proselitismo.

Num segundo momento, já com a independência proclamada e o Império instaurado, grupos missionários dos Estados Unidos da América principalmente, formam responsáveis pela evangelização de forma mais sistemática e direcionada com fim de “alcançar” o povo brasileiro para nova fé. No entanto, já havia em terras brasileiras uma religião oficial e que mesmo com leis que determinassem uma tolerância religiosa, parte dos católicos e entre eles membros do clero, não aceitaram com facilidade esta nova proposta.

A escolha do trabalho de Norbet Elias intitulado “Os Estabelecidos e os Outsiders” aconteceu para delimitar o caminho que escolhemos para apresentar e sistematizar alguns elementos estudados. Apesar de em seu trabalho apresentar a relação em um bairro da Inglaterra, Elias propõe que esta configuração de estabelecido e outsider pode ser aplicada em outras realidades e para outras situações como por exemplo questões religiosas.

O recorte temporal que fizemos compreende ao século XIX e início do século XX. Apresentando três elementos que são algumas leis que tem relação direta com a religiosidade, jornais usados pelos grupos para impor sua forma de ver e de se estabelecer. E por último a educação usada como instrumento de estruturação e construção ideológica de cada um dos grupos. O direcionamento que este trabalho tomará será da visão ou perspectiva dos protestantes e o que estes dizem dos católicos na maior parte das vezes.

Alguns conceitos serão usados para nos ajudar, entre eles o do estigmatização, interdependência, carisma grupal entre outros que aparecerão ao longo do trabalho.

1. Leis

Pensando a presença protestante no Brasil, como já foi ventilado no início, temos como marco a vinda da família real portuguesa para o Brasil e uma série de medidas administrativas que o rei teve que tomar para sua nova estrutura administrativa e entre elas a abertura dos portos para as nações amigas, entre elas algumas protestantes. O tratado do Comércio e Navegação em seu Artigo XII dizia que:

Sua Alteza Real, o Príncipe Regente de Portugal, declara, se obriga no seu próprio nome, e no de seus herdeiros e sucessores, que os vassallos de Sua majestade Britânica, residentes nos seus territórios e domínios, não serão perturbados, inquietados, perseguidos, ou molestados por causa da sua religião, mas antes terão perfeita liberdade de consciência e licença para assistirem e celebrarem o serviço divino em honra ao Todo-poderoso Deus, quer seja dentro de suas casas particulares, quer nas suas capelas, que Sua Alteza Real agora, e para sempre graciosamente lhes concede a permissão de edificarem dentro dos seus domínios. Contudo, porém, que as sobreditas igrejas e capelas sejam construídas de tal modo que externamente se assemelhem a casa de habitação; e também que o uso dos sinos não lhes sejam permitidos para o fim de anunciarem publicamente as horas do serviço divino. (...) Porém, se se provar que eles pregam ou declamam publicamente contra a religião católica, ou que eles procuram fazer prosélitos (sic), ou conversões, as pessoas que assim

delinquirem poderão, manifestando-se o seu delito, ser mandadas sair do país, em que a ofensa tiver sido cometida. (REILY:2003, p47)

Apresentar esse primeiro parecer legal da realiza portuguesa no Brasil depois de seus estabelecimentos nestas terras, é bastante significativo e desde já precisamos apresentar relacionando esta configuração de católicos e protestantes no Brasil neste período delimitado.

Primeiro que no texto de Elias é de fácil delimitação quem é o estabelecido e quem é o outsider. Na configuração brasileira entre católicos e protestantes essa delimitação me parece no mínimo interessante. É obvio que os católicos são os estabelecidos, aqueles que preponderam no controle e intervenção dos mecanismos legais. São também os que estão no território a mais tempo, elemento primordial no trabalho do alemão.

Vermos mais a diante que essa configuração vai se tornando cada vez mais complexa e as tensões se afluando. Os argumentos usados também são construídos com fim a fortalecer a identidade que este grupo outsider precisa construir para se fortalecer. Dentre eles o argumento que trazer o modelo dos EUA para o Brasil.

Segundo pode ser observado na citação acima, havia uma necessidade por parte do governo real português que favorecia a entrada dos protestantes em solo brasileiro. Logo, o estabelecido depende economicamente neste momento do outsider. A presença de ingleses protestantes naturalmente carretaria a presença do culto que eles professavam. E neste jogo de tensão existente, não caberia a intolerância já que havia uma dependência mútua e acredito que até mais favorável para o lado protestante (compreendendo ao lado inglês).

O Príncipe Regente libera o culto, mas ao mesmo tempo estabelece uma série de sanções. Primeiro que a liberdade religiosa cabe apenas aos de origem estrangeira. E é compreendido que o trabalho realizado era em “hora ao Todo-Poderoso Deus” e mesmo assim não caberia ser liberado para todos, mas restrito aos ingleses. O que parece ser uma incoerência na verdade é uma jogada que favorecia aos católicos que o Regente não poderia desagradar.

A sanção não se limitava a quem deveria ou não frequentar os cultos, mas ia mais adiante, as características do espaço usado também foram delimitados. Tinham que se parecer com casas de residência e não templos, não poderiam ter sinos para avisar os horários de reunião. E com uma postura mais radical, não era permitido o proselitismo nem promover pregação contra a Igreja Católica. Sob pena de castigos, multas e prisões caso ficasse provado que tivessem ferido o acordo ou proposição deste artigo.

Por conta desta delimitação colonial para a relação entre protestantes em solo brasileiro, as foram direcionadas para os imigrantes, não havendo a pregação proselitista. As reuniões se restringiam a grupos fechados. Mas já serviram para movimentar a balança de poder no que tange as questões religiosas com uma nova versão cristã de religiosidade e que em solo europeu já havia promovido uma série de conflitos e tensões. E a medida que a legislação mudou a postura de protestantes e católicos mudaram também, a disputa por poder, espaços e pessoas casaram cada vez mas se estabeleceu.

O Brasil passou por fortes movimentos políticos e em 1822 foi proclamada a independência do Brasil em relação à Portugal e nasce assim o Império Brasileiro sob o governo do agora Dom Pedro I. Por conta do novo posicionamento político brasileiro, temos nossa primeira constituição de 1824 a serviço do Império que também ao tratar das questões religiosas e em seu artigo nº 5 diz que

A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Império. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior do Templo.

O que temos uma preservação da postura colonial de preservar o Catolicismo como religião oficial e permitir o culto das outras religiões desde que se limitasse ao cunho doméstico e os templos poderiam até existir, mas sem serem caracterizados como. Mesmo com as restrições, a postura dos protestantes vai mudando com o tempo. O que fica claro nas diversas leituras que contam do estabelecimento do protestantismo no Brasil. Os metodistas, os presbiterianos, os batistas, entre outros, advindos de um novo movimento de evangelização dos EUA foram mais propositivos na busca de novos fieis e realizando cultos na língua local com fim de alcançar prosélitos.

A lei é a mesma, no entanto, houve uma modificação e mesmo avanços de território que forçaram mudanças legislativas mesmo que a própria situação religiosa brasileira já demandava mudanças diante da tensão religiosa que vigorava entre a própria Igreja Católica e o Estado Brasileiro. Os protestantes foram apoiados por setores mais progressistas do império e não se pode ser inocente, mas entender que por trás da defesa havia favorecer os intentos dos Estados Unidos neste território. Os maçons também perseguidos pela Igreja Católica ficaram do lado dos protestantes e muitas vezes intercederam em sua defesa.

O decreto nº 3.069 de 17 de abril de 1863 que regulamentava o registro de casamentos, nascimentos e óbitos das pessoas que professavam religião diferente da do Estado revela, a meu ver, uma conquista por parte, dentre outros grupos, dos protestantes que não aparecem textualmente na lei, mas a designação de Ministros e Pastores que é recorrente no texto demonstra bem o direcionamento deste decreto.

Casar, nascer e morrer – três elementos que precisavam ser regulamentados ainda no império diante da nova realidade religiosa que vinha sendo construída ao longo do século XIX. Não poderia ser restringidos à Igreja Católica, se bem que mesmo com a existência da lei não impedia a resistência por parte da população em aceitar as “novidades” e a perda de poder parte dos católicos.

Pesando nas designações dos grupos religiosos segundo o texto do decreto, ou se é católico ou não. “Os não católicos” é o grupo ao qual se destina este decreto. Eles não são citados, todos são iguais e ao mesmo tempo diferentes do qual está estabelecido e precisa ser regulamentadas as suas práticas.

Ainda no fim do século XIX foi proclamada a República Brasileira que dá novo ânimo e estabelece uma nova postura à nação no que tange a religiosidade. E em 1891 temos uma nova constituição ao tratar da Declaração dos Direitos diz em seu artigo 72 que

Art 72 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 3º - Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum.

§ 4º - A República só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita.

§ 5º - Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis.

§ 6º - Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.

§ 7º - Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União ou dos Estados.

Num novo momento político e religioso, a liberdade é aplicada a todos as pessoas, quer brasileiros ou estrangeiros. A possibilidade de ter liberdade de culto e de se associarem para isso. O

casamento, os cemitérios e a educação foram estabelecidos nos parâmetros do Estado brasileiros e não mais restrito ou primordialmente organizado pela Igreja Católica. De igual forma, a União não poderá mais se aliar nenhum culto.

Gostaria de deixar claro que a legislação serve de norte e de instrumento para reivindicação ao longo dos anos. Por outro lado, ela não consegue muda radicalmente as tensões políticas que perpassam os grupos de católicos e protestantes que mesmo com a lei muitas vezes, os dois lados, desobedeceram por acreditar que sua posturas eram justas ao ponto de se sobrepor a lei instituída. Como era o caso de protestantes que mesmo diante a proibição de pregarem continuavam pregando e muitas vezes acusando a Igreja Católica de induzir ao pecado o povo brasileiro, ou mesmo de católicos que mesmo com a constituição autorizando a liberdade de culto e agrediram a igrejas protestantes.

2. Jornais

Os jornais impressos eram os meios de maior alcance para se disseminar ideias, para defender uma proposição filosófica ou mesmo para divulgar notícias o que hoje em dia é bastante difundido. Não foi diferente com o embate entre católicos e protestantes. Temos ao longo do período estudado uma série de jornais dos dois lados com vida de circulação muitas vezes curta e outros que circulam até os dias de hoje como é o caso do Jornal Batista que está em circulação até os dias de hoje.

Mesmo os jornais de circulação cotidiana e não vinculados declaradamente a um dos grupos escolhidos, se posicionavam nestes debates de um dos lados e favorecendo um em detrimento de outro, como é o caso do Jornal Pequeno de circulação no Estado de Pernambuco do final do século XIX e início do XX e que relatava casos de conflito entre católicos e protestantes a cidade do Recife.

Como jornal católico vamos usar “O Carapuceiro” do padre Lopes Gama que circulou de 1832 até 1942 com matérias que tratavam dos mais diversos temas e entre eles uma série de jornais que trata sobre “A Missão dos Hereges Methodistas Episcopais estabelecidos no Rio de Janeiro”. Artigo que serve de defesa da fé católica e da acusação da nova ordem religiosa que vinha ganhando espaço. Interessante que este jornais não era publicado no Rio de Janeiro, possivelmente eram as notícias que corriam do sul ao norte do país a ponto de mobilizar seu redator ao perigo de um movimento herege que chegava e ganhava espaço.

No entanto, quero me ater a visão que imprimia o “Jornal Batista” em seus primeiros 10 anos de existência que compreende de 1901 até 1910. Como já foi apresentado em outro momento, mesmo sendo um grupo considerado outsider, os textos apresentados não demonstram uma situação de inferioridade ou de sofrerem com as acusações que eram recorrentes por parte dos católicos mais radicais. Pelo contrário tendo o jornal como um veículo de evangelização e de solidificação de seu trabalho, eles procuram fomentar a construção de uma identidade grupal em detrimento do que era apresentado por seus opositores.

Dentre as redações apresentadas nos jornais é recorrente a apresentação da Bíblia e de estudos que orientam sua leitura e interpretação. Sempre direcionada para aquilo que os protestantes batistas consideravam como interpretação correta. Acusando os católicos de não incentivarem a sua leitura e assim servir como uma arma para que seus fieis (neste caso os da Igreja Católica) permanecerem no erro e no engano.

Como pudemos perceber no item anterior das leis, tanto na Colônia quanto no Império os protestantes ainda não têm uma liberdade que podemos considerar plena. Mas com o advento da República a possibilidade de acusação contra os seus “inimigos” se faz mais claro. Os dogmas e postulados católicos são alvo de ataques direto como é o caso séries de artigos sobre a excomunhão, os santos católicos, a infalibilidade papal, o batismo de crianças entre outros. Há um fortalecimento da identidade protestante a partir da negação da identidade católica.

Outro instrumento utilizado pelos protestantes para se fortalecerem é relatar frequentemente o processo de conversão de ex-católicos e mesmo ex-padres ao protestantismo. Como o caso de um ex-padre salesiano de nome José Piani no Jornal de 10 de novembro de 1904 que relata sua conversão e diz que “Depois de ter vestido batina durante seis anos, na Igreja de Roma, batizo-me na Igreja Batista”. Ou quando não, textos de outros ex-padres e bispos da Igreja católica, como no caso de L. Desanctis no jornal de 30 de agosto de 1904 acusa a Igreja católica da pobreza de países da América do Sul.

Mais padres convertidos – O ver. W. E. Abdis, influente escritor e editor do Dicionário Católico passou-se para a Igreja Anglicana, como o Dr. Land, o erudito padre oratoriano. Cinco padres de Roma deixaram a batina e estão se preparando para trabalhos úteis. O ex-abade Boisseau ao terminar sua carta renúncia ao bispo disse: “Alguns de vez direis que sou apostata, ou ateu. Não sou nem uma nem outra coisa, porque eu saí da vossa igreja para seguir a Cristo e onde estiver Cristo aí está sua igreja.” (Jornal Batista de 10 de novembro de 1904)

O temos nestes casos acima e mais ainda nesta referencia são argumentos para o fortalecimento dos protestantes e enfraquecimento dos católicos. Ao fazer uso de textos de ex-padres, ou melhor ainda, relatar a conversão de antigos líderes da Igreja Católica, mais ainda de pessoas que tinham função de intelectuais dentro dela, os protestantes tentam enfraquecer a imagem que os membros de suas congregações pudessem ter de seu antigo grupo religioso.

Mas o Jornal Batista serve também para tornar mais complexa a configuração religiosa do Brasil, neste caso no período republicano. A defesa dos Batistas não se limita aos católicos. É possível encontrar vários artigos contra os espíritas também. E outro elemento que se revela nestas matérias são os artigos onde é discutida principalmente a questão do batismo por imersão ou aspensão, o mesmo o batismo de crianças. Neste caso os batistas defendiam a imersão e o não batismo de crianças e desta forma revela o grupo protestante, a princípio como uniforme com o fim de evangelizar o povo brasileiro, mas diversificado quando se trata de elementos pormenorizados sobre determinados temas polêmicos e que serviam de delimitadores em relação à Igreja Católica e também em relação a outras denominações protestantes no Brasil.

Os batistas se apresentam como os verdadeiramente Cristãos, em relação aos católicos. E para apresentar argumentos de superioridade em relação aos outros, algumas notícias vinculadas a grandes nomes da filosofia, ciência, história, política que eram protestantes e que tinham contribuído para a evolução da ciência de uma forma geral aparecem em matérias do jornal.

Mas uma das formas de ridicularizar os católicos em suas matérias e apresentar os diversos casos de “perseguição” realizadas por católicos mais radicais que invadem reuniões protestantes, sejam de igrejas batistas ou mesmo de outras denominações que são defendidas pelo jornal com fim de apresentar os católicos como aqueles que não seguem as leis estabelecidas (no caso o que se leva em consideração é a nova constituição da república que garantia a liberdade de culto para todos) que muitas vezes são recuperadas nas notícias como arma contra a ação violenta de grupos católicos. E muitas algumas vezes se alastra em várias edições como o caso da queima de bíblias acontecida na cidade do Recife pelo Frei Celestino da Igreja de Nossa Senhor da Penha.

A causa do Evangelho de Cristo nesta cidade, vai animada e florescente. (...) Quando, no adro da Penha, levanta-se o chefe da Liga Contra o Protestantismo, a dirigir-nos os maiores impropérios e insultos, caluniando-nos e vilipendiando-nos; quando o Frei Celestino, este bisão cruel, ergue-se contra nós, vociferando (...) (Jornal Batista de 20 de setembro de 1903).

Nova queima de bíblias – Um telegrama de 21 do corrente vindo do Recife e assinado pelo pastor Salomão L. Ginsburg, em nome dos evangélicos, informava que estava anunciada nova queima de Bíblias, honrado este auto de fé com a presença do bispo de Olinda, monsenhor Brito. (Jornal Batista de 30 de setembro de 1903).

Entre os campos onde o trabalho tem sido mais perseguido, acha-se o de Timbaúba. Infelizmente os próprios irmãos desanimaram e amedrontaram-se a tal ponto de recearem pregar publicamente o Evangelho. Em boa hora, porém, para lá seguiu o estudante Augusto Thiago, que, com um jeito excepcional, verdadeiro dom de Deus, conseguiu a conversão de diversas famílias. Mas é isto o que o vigário não quer e nas noites de 5 e 6 do corrente, vociferou estrondosamente contra a *nova seita*, aconselhando a *expulsai-os a pau*, arma predileta do romanismo. Felizmente o exmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia não se presta para apoiar estes Torquemados modernos e está dando providência para que o Evangelho tenha livre curso na cidade de Timbaúba. Oraí pelo irmão Augusto Thiago e pelo seu trabalho aí. (Jornal Batista de 30 de Janeiro de 1904).

Nesta passagem percebemos, claro, a apresentação na versão dos batistas, mas fica evidenciado também alguns elementos como por exemplo, diante da diferença entre a Bíblia Católica e Protestante. E pelo segundo grupo disseminar a sua versão, nestes anos de solidificação do protestantismo no Brasil depois da liberdade de culto, a bíblia foi alvo de bastante debate e muitas vezes queimadas por padres católicos. Por outro lado vemos que lideranças instituídas fizeram jus a sua postura e garantiram que a constituição fosse respeitada, mesmo diante de amedrontamento por parte de grupos insatisfeitos com o trabalho que vinha sendo desenvolvido.

Neste segundo momento o que queremos mostrar é que os jornais eram sim instrumentos de fortalecimento dos grupos, quer católicos, quer protestantes. Nos casos citados com maior detalhe observamos a versão dos protestantes. Mas já revela um novo movimento em relação ao que estava apresentado nas leis que favoreciam aos católicos. Nos casos apresentados, os protestantes fazem uso de uma literatura mais defensiva e ao mesmo tempo acusatória contra os católicos e que servia de elemento para construção de uma identidade. E esta identidade se estendia também para diferenciar os diversos grupos protestantes existentes. No que podemos perceber que os batistas se sentiam como verdadeiros guardiões do Evangelho de Jesus Cristo e assim aqueles que melhor sabiam interpretar os seus ensinamentos, isso não só em relação aos católicos.

3. Educação

Por fim temos a educação. Desde o período da Reforma Protestante ainda no século XVI na Europa a educação escolar foi uma preocupação dos protestantes que pretendiam educar suas crianças nos moldes de seu pensamento e não mais se submeter aos modelos católicos que eram privilegiados no sistema da ordem jesuíta.

No caso do Brasil, desde o início do trabalho dos missionários protestantes em meados do século XIX que forma fundadas escolas para os filhos de protestantes. Com o passar do tempo as escolas e novas escolas foram construídas não apenas para atender aos filhos dos protestantes, mas também para atender a população de um modo geral.

Este era mais um espaço que os protestantes usaram para solidificar o seu trabalho aliando este elemento à evangelização. Mesmo não sendo este o entendimento de todas as denominações e nem mesmo era unanimidade dentro da própria denominação batista.

Entre os colégios protestantes da segunda metade do século XIX e início do XX podemos listar: Instituto Gammon em Minas Gerais; Ginásio Evangélico Agnes Erskine, Colégio 15 de novembro e Colégio Americano Batista em Pernambuco; Colégio Americano Taylor Egidio e Instituto Ponte Nova na Bahia; Colégio Batista Brasileiro de São Paulo e Colégio Mackenzie em São Paulo entre tantos outros em outras partes do país.

O que podemos observar em relação a eles é que o público a quem se destinam são os filhos da fé protestante. No entanto, o que se revela em suas propagandas era de abertura para todos os que se interessassem. Como o método de ensino estava pautado no modelo dos Estados Unidos. Muitos alunos destas escolas eram de setores progressistas da sociedade que colocavam seus filhos nestas escolas para se beneficiarem não apenas do status que estudar neles garantia, mas pela proposta inovadora que eles apresentavam em relação a outros colégios particulares de sua época.

A educação e a pregação do Evangelho são inseparáveis. Dependem uma da outra. Nenhuma delas pode atingir ao seu mais alto ponto de eficiência sem o auxílio e influência da outra. (...)

Nós precisamos de homens preparados, não tão somente para pregar, ser pastores e evangelistas, como também para ensinar, para organizar e dirigir judiciosamente no futuro. (...)

O trabalho fundamental da escola é formar o caráter; e o desdobramento é o caráter do indivíduo, para que cada um possa tomar uma atitude conveniente a respeito dos problemas práticos do viver pessoal e das relações humanas. (...)
(Jornal Batista de 1º de agosto de 1907).

Estas passagens acima foram ditas pelo Pastor Canadá, então diretor da Escola Americano Batista na cidade do Recife em se apresentam alguns elementos. Primeiro a vinculação da pregação do evangelho e da educação. Diante do valor aplicado à bíblia, a habilidade de leitura se faz de extrema necessidade aos fieis. Para que se tenha êxito por parte das duas frentes, é importante, na visão deste pastor que as duas andem juntas.

E não como os alunos poderiam, e aconteciam com muitos, eram de origem de “boas famílias” das cidades nas quais estavam situadas, era necessário preparar uma nova elite intelectual que se não se convertessem ao menos tivessem os valores e princípios protestantes em sua formação primeira. Quer pelo culto que eram obrigados a assistirem, quer pelos ensinamentos e dedicação que era dada a bíblia, ou mesmo pelo exemplo de professores protestantes (muitos deles missionário vindos dos EUA) que com sua presença transmitiam valores que desejavam que fossem reproduzidos por seus alunos.

A educação, mais precisamente as escolas foram usados pelos protestantes como instrumento para fortificar e solidificar a sua constituição enquanto grupo representante das Estados Unidos em sua fé e instituições de ensino. E assim fazer frente contra a estabelecida Igreja Católica no Brasil.

4. Conclusão

A tensão entre os protestantes e católicos no Brasil no século XIX e início do XX sofre uma série de mudança, já que políticas, sociais e economicamente as coisa não eram as mesmas. Mesmo como a estabelecida por conta da própria formação histórica, a Igreja Católica foi perdendo cada vez mais espaço para novos grupos que vinham chegando em território brasileiro.

Se bem que nestes primeiros anos de solidificação do protestantismo o número não chegasse a amedrontar efetivamente os católicos. Ainda na primeira metade do século XX com a chegada do movimento Pentecostal houve um aumento significativo dos protestantes. No entanto, quer as leis, quer a imprensa ou mesmo instituições como as escolas foram deste período apresentado, foram

significativos para a formação de uma base de sustentação de formação e solidificação dos protestantes, mesmo diante da forma e prestígio que os católicos tinham.

Me relação as leis, mesmo com sua instituições, não garantiram que as mesmas seriam cumpridas à risca. Como pode ser observado com a perseguição mesmo com a liberdade religiosa garantida constitucionalmente. O discurso combativo dos jornais protestantes a medida que o tempo passa vai perdendo força e ganhando outros elementos. O que revela a própria dinamicidade das questões religiosas. Já as escolas, que surgiram num momento em que o sistema educacional público ainda era bastante precário, sofreram mudanças e alguns até fecharam. Outros cresceram chegando ao patamar de universidade protestante de grande prestígio.

O discurso que percebemos tão combativo por foi se arrefecendo ao longo dos anos. Nos dias de hoje ainda existem rivalidade e delimitações entre os dois grupos no Brasil. No entanto, os instrumentos de disputa mudaram e a liberdade religiosa atual não permite mais conflitos como os descritos no início quando a Igreja Católica ainda não havia encontrado uma outra instituição tão articulada e tão próxima de si e que tivesse uma postura proselitista bem particular do protestantismo.

As tensões não se encerraram mas com o passar do tempo vem adquirindo novas características. Não tão extremas como em outras partes do mundo, mas bem particulares e com novos elementos inclusos como os pentecostais, as religiões de matriz africana e ainda outros grupos religiosos de origem europeia e orientais que gozam em nossa terra da liberdade estabelecida para os cultos, mas que ainda não alvo de certa perseguição como os protestantes, e até por esses.

Referência

CESAR, Elben M. Lenz. História da Evangelização do Brasil: dos jesuítas aos neopentecostais. Viçosa, MG: Ultimato, 2000.

EBY, Frederick. História da Educação Moderna. Século XVI ao século XX. Teoria, organização e práticas educacionais. Porto Alegre: Globo, 1978.

ELIAS, Norbert. A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realiza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. Os Estabelecidos e os Outsiders : sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.

HACK, Osvaldo Henrique. Protestantismo e Educação Brasileira. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2000.

LEONARD, Émile G. O Protestantismo brasileiro: estudo de eclesiologia e história social. São Paulo: ASTE, 2002.

MENDONÇA, Antonio Gouvêa. O celeste porvir: A inserção do Protestantismo no Brasil. Editora Universitária de São Paulo, 2008.

REILY, Ducan Alexander. História documental do protestantismo brasileiro. São Paulo: ASTE, 2003.

RAMALHO, Jether Pereira. Prática Educativa e Sociedade. Um estudo de Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

SELLARO, Leda Rejane Accioly. Educação e religião. Colégios protestantes em Pernambuco na década de 20. (Dissertação de Mestrado) Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1987.

VIEIRA, David Gueirros. O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Jornais:

O Carapuceiro. 1837 nº 49, 50, 51, 52, 57,

O Carapuceiro. 1938 nº 17, 45, 73

O Jornal Batista de 1901 até 1910.

Leis:

Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824.

Decreto nº 3.069, de 17 de Abril de 1863.

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891.